

Prezado(s) Cliente(s):

Circular 01 / 2017

Abaixo, informamos as Tabelas de Contribuição Previdenciária, estabelecidas pela Portaria MF Nº 8 de 13.01.2017., DOU de 16.01.2017, com vigência a partir de 01.01.2017.:

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Empregados/Doméstico/Avulso
Vigência à partir de 01.01.2017.

| Salário de Contribuição – R\$ | % |
|-------------------------------|--------|
| 000,00 à 1.659,38 | 8,00% |
| 1.659,39 à 2.765,66 | 9,00% |
| 2.765,67 à 5.531,31 | 11,00% |

Limite Máximo de desconto(5.531,31 X 11%)R\$ 608,44
Salário Família de R\$ 000,00 à R\$ 859,88 = R\$ 44,09
Salário Família de R\$ 859,88 à R\$ 1.292,43 = R\$ 31,07

Tabela de contribuição para segurados contribuinte individual e facultativo para pagamento de remuneração a partir de 01.01.2017.

| SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO | ALÍQUOTA P/RECOLHIMENTO INSS |
|--------------------------------|------------------------------|
| De R\$ 937,00 (Valor Mínimo) | 20,00% |
| De R\$ 5.531,31 (Valor Máximo) | 20,00% |

AUTONOMOS: RETENÇÃO DE 11% + 20% CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA

TABELA DE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

| Vigência à partir de 01.04.2015. | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| Base de Calculo | % | Dedução |
| 0.000,00 à 1.903,98 | Isento | Isento |
| 1.903,99 à 2.826,65 | 07,50% | 142,80 |
| 2.826,66 à 3.751,05 | 15,00% | 354,80 |
| 3.751,06 à 4.664,68 | 22,50% | 636,13 |
| Acima de 4.664,68 | 27,50% | 869,36 |
| Dedução por Dependente R\$ 189,59 | | |
| Para base de calculo, descontar além dos dependentes, o inss e pensão alimentícia judicial. | | |

17.01.2017.

IPJ SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S